



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

Fls. Nº 210
Proc. Nº 196/2021
Rubrica

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação referente à contratação de escritório de advocacia destinado à prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria, consultoria e representação jurídica junto à justiça estadual, justiça federal, justiça do trabalho, órgãos administrativos e órgãos de controle para o Município de Icatu, em favor do Escritório COUTINHO E COUTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ: 10.157.599/0001-25, localizado na Avenida Principal, nº 58, bairro Caúra, CEP: 65138-000, Raposa/MA, no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) por mês, totalizando para o período de 12 (doze) meses, o valor de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 196/2021, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Icatu (MA), 28 de janeiro de 2021.

Jayzon Torres Chaves

Secretário Municipal de Administração